



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 732 de 05 de Novembro 2025

Concede o Título de Cidadão Conquistense ao Senhor
Eber Paim do Amaral Júnior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Eber Paim do Amaral Júnior.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 05 de Novembro de 2025.


Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente

Luciano Gomes
Vice-Presidente


Cris Rocha
2º Vice – Presidente


Herminio Oliveira
1º Secretário


Dinho dos Campinhos e Simão
2º Secretário